



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Jurídica

Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco B, 1º Andar - Bairro Jardim São Luís - São Paulo/SP - CEP 05804-900

Telefone: (11) 2075-1200

Despacho Documental

I - À vista dos elementos constantes do processo n. 6018.2026/0043897-3 e no uso das atribuições a mim conferidas através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, declaro **FRACASSADA** a Dispensa Eletrônica n.20/2026, que tratou da contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos incluindo serviço de instalação, montagem e desmontagem, ações de manutenção semanal, tais como, saneamento de avarias, serviços de limpeza, reposição de insumos e troca de cabine danificada em até 24 horas, conforme especificações descritas no termo de referência, com fundamento nas informações elencadas pela área técnica em doc. SEI 156769575.

II – Desta forma, mantém-se em vigor o Despacho Autorizatório já decidido (154738475), publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 16/04/2026, em Negócios 2012172.



Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito

Coordenador(a) Geral

Em 06/05/2026, às 20:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156802918** e o código CRC **F73307A1**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo n. 6018.2026/0043897-3, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro que ratifico e uso como razão de decidir e no uso das atribuições a mim conferidas através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e do artigo 56, do Decreto Municipal 62.100/2022, de empresa especializada em locação de banheiros químicos incluindo serviço de instalação, montagem e desmontagem, ações de manutenção semanal, tais como, saneamento de avarias, serviços de limpeza, reposição de insumos e troca de cabine danificada em até 24 horas, conforme especificações descritas no termo de referência, constantes no doc. SEI 154369595.

II – Publique-se.

III – Em seguida, à SMS/CRS-S/DAF/Compras para as demais medidas pertinentes.



Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito
Coordenador(a) Geral
Em 15/04/2026, às 18:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154738475** e o código CRC **23B1D6DF**.

Referência: Processo nº 6018.2026/0043897-3

SEI nº 154738475